

## **PORTARIA UNIFEBE nº 112/09**

### **Agenda Outorga de Grau em Separado.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VII do artigo 22 do Estatuto,

#### RESOLVE:

Art. 1º Agendar para as 10 horas do dia 10 de novembro de 2009 (terça-feira), no Auditório do Bloco C, a Outorga de Grau em Separado dos seguintes alunos:

- I - do Curso de Administração:
  - a) Ademir Ventura;
  - b) Anderson Marques;
  - c) Claudemir Luiz Poleze;
  - d) Denis Douglas Sá Rubick;
  - e) Jean Carlos Carminatti;
  - f) João Paulo Sassi;
  - g) Lucia de Fatima Küster Inacio;
  - h) Paulo Roberto Lunardelli;
  - i) William Souza Ramalho.
  
- II - do Curso de Ciências Contábeis:
  - a) Anderson Mariano;
  - b) Luiz Henrique Lauritzen;
  - c) Monize Battisti Archer;
  - d) Ronice Schlindwein Cardoso;
  - e) Sandra Regina Dalprá Mayer.
  
- III - do Curso de Direito:
  - a) Carla Regina Cipriani;
  - b) Jonathan Crispim Barni;
  - c) Rudinei Vilaci Feler;
  - d) Scheila Daiana Streit Fuck;
  - e) Tiago Luis Ramos.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

## Reitoria

- IV - do Curso de Educação Física:
  - a) Angela Regina Maganhoto;
  - b) Daniel Moser;
  - c) Edson Garcia;
  - d) Edvane Severino;
  - e) Elizandro da Cruz;
  - f) Marcus Vinicius de Souza;
  - g) Marilena Mattioli dos Santos Paiva;
  - h) Valdeci Alexandre Pavesi;
  - i) Valduir Pasini Júnior.
  
- V - do Curso de Filosofia:
  - a) João Hipolito Felisbino.
  
- VI - do Curso de Letras:
  - a) Flavia Suzana Colombi;
  - b) Ieda Maria Albino.
  
- VII - do Curso de Pedagogia:
  - a) Maria Aparecida dos Santos Fischer.
  
- VIII - do Curso de Sistemas de Informação:
  - a) André Felipe Alves Costa;
  - b) Wagner Voltolini de Sousa.
  
- IX - do Curso de Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica:
  - a) Maicon de Souza;
  - b) Rone Wesley Loiola de Menêzes;
  - c) Wolnei Carlos Venske.
  
- X - do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil:
  - a) Cristóvão Sestari;
  - b) Jean Marcus Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de outubro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora